

Porto Velho, 06 de outubro de 2022.

**Anexo III****CRONOGRAMA - ESCOLHA DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAMPUS CACOAL**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
10/10/2022	Divulgação do edital para consulta pública	<a href="http://www.deprocacoal.unir.br">www.deprocacoal.unir.br</a> <a href="http://www.campuscacoal.unir.br">www.campuscacoal.unir.br</a>
10 a 13/10/2022	Recurso contra termos do Edital	Pelo e-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoraldepro@unir.br">comissaoeleitoraldepro@unir.br</a>
14/10/2022	Resultado de recurso contra termos do Edital	<a href="http://www.deprocacoal.unir.br">www.deprocacoal.unir.br</a>
15/10/2022	Publicação dos recursos contra o Edital	<a href="http://www.deprocacoal.unir.br">www.deprocacoal.unir.br</a>
17 a 21/10/2022	Período de Inscrição	Pelo e-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoraldepro@unir.br">comissaoeleitoraldepro@unir.br</a>
22/10/2022	Prazo de desistência até as 18h.	Pelo e-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoraldepro@unir.br">comissaoeleitoraldepro@unir.br</a>
24/10/2022	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.	<b>Com prazo para interposição de recursos de 24h, obedecendo ao estabelecido no Edital.</b>
25/10/2022	Recurso contra homologação das inscrições	Pelo e-mail: <a href="mailto:comissaoeleitoraldepro@unir.br">comissaoeleitoraldepro@unir.br</a>
26/10/2022	Resultado do recurso contra homologação das inscrições	<a href="http://www.deprocacoal.unir.br">www.deprocacoal.unir.br</a>
27/10/2022	Publicação final das inscrições pela comissão eleitoral	<a href="http://www.deprocacoal.unir.br">www.deprocacoal.unir.br</a>
31/10/2022	Divulgação da lista de eleitores aptos a votar	<a href="http://www.deprocacoal.unir.br">www.deprocacoal.unir.br</a>
31/10 a	Prazo para os eleitores se regularizarem	<a href="mailto:comissaoeleitoraldepro@unir.br">comissaoeleitoraldepro@unir.br</a>

- 03/11/2022 no SIGAA e/ou comunicação de inconsistência na regularização, até as 18h.
- 04/11/2022 Recurso contra a lista de eleitores aptos a votar. Até as 19h. **Pelo e-mail: [comissaoeleitoraldepro@unir.br](mailto:comissaoeleitoraldepro@unir.br)**
- 07/11/2022 Resultado de recursos contra a lista de eleitores aptos a votar, até as 19h. [www.deprocacoal.unir.br](http://www.deprocacoal.unir.br)
- 07/11/2022 Publicação da lista de eleitores aptos a votar, após as 19h [www.deprocacoal.unir.br](http://www.deprocacoal.unir.br)
- 08 a 11/11/2022 Campanha eleitoral
- 14/11/2022 Votação 09:00h as 20:00h **Votação por meio do link <https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml>. Os eleitores deverão acessar o Link utilizando Login e Senha do Sigaa.**
- 14/11/2022 Apuração da eleição às 20h30m **Link para acompanhar a apuração dos votos da chefia do depro**
- 14/11/2022 Apuração da eleição às 20h30m **Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/zwg-otmp-ccs> Ou disque: (US) +1 904-580-9824 PIN: 218 631 721#)**
- 15/11/2022 Divulgação dos Resultados da apuração dos votos [www.deprocacoal.unir.br](http://www.deprocacoal.unir.br)
- 16/11/2022 Recurso contra resultado da apuração dos votos **Pelo e-mail: [comissaoeleitoraldepro@unir.br](mailto:comissaoeleitoraldepro@unir.br)**
- 17/11/2022 Divulgação do resultado do recurso contra a apuração dos votos [www.deprocacoal.unir.br](http://www.deprocacoal.unir.br)
- 21/11/2022 Publicação do resultado da eleição [www.deprocacoal.unir.br](http://www.deprocacoal.unir.br)  
[www.campuscacoal.unir.br](http://www.campuscacoal.unir.br)



Documento assinado eletronicamente por **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, Docente**, em 07/10/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, Técnico em**



**Assuntos Educacionais**, em 07/10/2022, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Natielly Silva Cardoso, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1128630** e o código CRC **4F81E40F**.

---